Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM/067

Rio Grande, 02 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº1177/25, em atendimento à proposição do Vereador Miguel Ferreira Tunes, solicitando a instalação de coletores-contêineres de lixo, nas vias perpendiculares de acesso que abrange entre entre as ruas Domingos de Almeida e Saturnino de Brito, sito às ruas verticais, Buarque de Macedo, Bolívia, Uruguai, Rio Amazonas, Cordilheira dos Andes, Avenida Pelotas, Visconde do Rio Branco, Mauá e Henrique Pancada, vimos informar que conforme manifestação da SMSU, o contrato que mantemos hoje com a empresa que presta o serviço de coleta domiciliar prevê dois tipos de coleta: porta a porta e contêinerizada. A coleta contêinerizada ocorre entre o Bairro Santa Tereza até o Bairro Cidade Nova (limite Rua Domingos de Almeida), mais o trecho da Av. Presidente Vargas e o centro do Bairro Cassino (entre Ruas Lisboa e Rio de Janeiro). Para haver uma mudança, como a sugerida, é necessário um estudo técnico que aponte esta necessidade e a nova licitação

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!